

LEI Nº 627/2022

DE 16 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: “DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ANTÔNIO CONRADO DANTAS JUNIOR (JUNINHO CONRADO)** o espaço público interno, localizado no Parque de Vaquejada Francisco Brasileiro Clemensor Cruz deste Município e dá outras providências;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 16 de maio de 2022.



Luiz Rosemberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal